



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1945

Terça-feira, 15 de agosto de 2023



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1945

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho	5
Outros Atos	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	17
Editais	17



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 078, de 14 de agosto de 2023

(Designa a servidora pública municipal Marilia Gato Marim Barcelos para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Wendy Alessandro Leme da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Marilia Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Wendy Alessandro Leme da Silva, matrícula nº 60054, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 079, de 14 de agosto de 2023

(Designa a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 080, de 14 de agosto de 2023

(Designa a servidora pública municipal Fabiana Roberta Vicente Ribeiro para responder pelo Expediente do Setor de Levantamento de Custos e Tramitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Elias Muniz Guimarães)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Levantamento de Custos e Tramitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a servidora pública Fabiana Roberta Vicente Ribeiro, matrícula nº 58467, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, por motivo de férias do titular Elias Muniz Guimarães, matrícula nº 60658.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 081, de 14 de agosto de 2023

(Designa a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini, matrícula nº 63487.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 083, de 14 de agosto de 2023

(Designa a servidora pública municipal Adriana Pereira Rodrigues para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora pública municipal Adriana Pereira Rodrigues, matrícula nº 54054, no período de 01 de agosto a 14 de outubro de 2023, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero, matrícula nº 53333.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 113/2023

Processo nº 286/2023 Pregão Eletrônico nº 183/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - PROCESSO Nº 286/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais de fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Ivanilde Regina Pelegrin, Chefe de Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação, portador do CPF nº 245.XXX.XXX-40.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Despacho

Votuporanga, 14 de agosto de 2.023.

DO GABINETE CIVIL

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2023 -
PROCESSO Nº 011/2023**

Considerando a instauração do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 272, de 18 de julho de 2023 da Corregedoria Geral do Município, em face do servidor S.R.S. B., para apuração de possível cometimento de falta disciplinar.

Considerando que o servidor é atribuído a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, I, III, VI e XVII e art. 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente a vasta documentação acostados ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza média pelo servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município, para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO ao sindicado pelo período de 03 dias, convertida em multa de 20% (vinte por cento) por cada dia da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011, dada a necessidade da continuação do serviço público, bem como, seja procedido o desconto de dois (2) dias de trabalho do subsídio.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



Outros Atos

fls. 1239



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTUPORANGA
FORO DE VOTUPORANGA
3ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:
(17) 3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **0004488-58.2014.8.26.0664**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Requerente: **Município de Votuporanga e outros**
Requerido: **João Sanches Hernandes e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0004488-58.2014.8.26.0664

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilo Resegue Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sr. **Fausto Mauricio Sanches Fernandes**, casado, militar, RG 12535768, com último domicílio conhecido à Avenida Senador Vergueiro, 823, Centro, São Bernardo do Campo- SP, CEP 09750-000, que lhe foi proposta uma Ação de Desapropriação com Pedido Liminar de Imissão na Posse por Prefeitura do Município de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 46.599.809/0001-82, com sede na Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho, Votuporanga – SP, CEP 15502-236, distribuída sob nº 0004488-58.2014.8.26.0664, para citação do requerido para contestar a ação. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para ato e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 21 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DA SILVA JUNIOR e CAMILO RESEQUE NETO, liberado nos autos em 22/11/2022 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004488-58.2014.8.26.0664 e código 910F7F2.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/08/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 112/2023 - WALDIR REZENDE CANDIDO JUNIOR - RG. 41.216.985-X - PEB I (Regime Administrativo Especial (LC. Nº 453/2021) no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetivo no EMEF. "Irene Zaneti Fonseca". em Parisi/SP - Prefeitura do Município de Parisi/SP. Secretaria de Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	001.009.053	UND	21	Lanterna Tática Hy-8400 Recarregável Cree 5 Zoom; 350 Watts; 800 Lumens; 3 Modos de Luz (Alto, Baixo e Strobe); Led Quebrado com Zoom de foco regulável variando de x1 a x2000; À prova de Explosão; Led de Projeção 350w/560 Lumens; Zoom regulável de Longo alcance; Sistema de economia de energia; À prova de Choque; Utilizar Micro Led Cree; Vida Útil de 50.000h a 100.000h; Suporte para utilização de 3 pilhas AAA.	LED CREE	R\$ 78,29	R\$ 1.644,09
12	001.058.722	UND	36	Lanterna recarregável de longa duração 5 Leds; bivolt; bateria durável; alta luminosidade; econômica baixo consumo de energia; 1ª linha.	WESTERN	R\$ 33,70	R\$ 1.213,20

Pregão Eletrônico nº 151/2023A - Processo nº 240/2023A. Valor global estimado: R\$ 2.857,29.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.055.390	UND	440	Luminária pública LED 30W 5.000K. Luminária para iluminação pública com tecnologia LED, potência de 30W; eficiência mínima de 170lm/w; fluxo luminoso mínimo 5.100lm; temperatura de cor 5.000K (tolerâncias de 4.746K a 5.312K); índice de reprodução de cores =70; vida útil =60.000h, driver integrado a luminária com alimentação entre 100 – 277VAC, frequência 47 até 63Hz, fator de potência =0,95 em 220VAC, distorção harmônica <15% em 220V, temperatura de operação -35 ~ 50°C. A luminária deverá possuir proteção contra sobre tensão, sobre corrente e curto-circuito, possibilidade de controle e programação através dos protocolos de comunicação tipo Power Line Communications, DALI ou 1-10V; imunidade contra sobre tensões transientes conforme IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5; emissões de corrente harmônicas classe C, supressor de surto auxiliar de 10KV para proteção contra descarga atmosféricas e manobras do sistema elétrico. Deverá ser produzida com LED de alta potência montados em módulos individuais composto por conjuntos de LED, parafusos de fixação em aço inox, Corpo em alumínio injetado à alta pressão, pintado na cor cinza e projetada para possibilitar a substituição independente do driver ou do módulo de led, proteção do conjunto ótico em lente de policarbonato com tratamento UV ou vidro, grau de proteção = IP66, grau de proteção contra impactos mecânicos = IK08. A luminária deve vir com porta 7 pinos ANSI C136.41 para futura inclusão de controlador para sistema de tele gestão e/ou tele gerenciamento. A luminária deverá seguir as normas para distribuição espectral ou das coordenadas de cromaticidade de acordo com a norma IES LM-79-08, tolerância das coordenadas do diagrama de cromaticidade de cor de acordo com a norma ANSI C78.377-2008, manutenção do fluxo luminoso do componente LED conforme IESNA	PRÓPRIA	R\$ 222,39	R\$ 97.851,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				LM80-08, cálculo da projeção da manutenção do fluxo luminoso da luminária em LED conforme IESNA TM21-11 e índice de reprodução de cores de acordo com a CIE 13.3; classificação quanto a distribuição de intensidade luminosa como limitada ou totalmente limitada (item 4.3.3 da NBR 5101: 2018). A lâmpada deve ser certificada e registrada pelo INMETRO.			
02	001.055.391	UND	170	Luminária pública LED 50W 5.000K. Luminária para iluminação pública com tecnologia LED, potência de 50W; eficiência mínima de 170lm/w; fluxo luminoso mínimo 8.500lm; temperatura de cor 5.000K (tolerâncias de 4.746K a 5.312K); índice de reprodução de cores =70; vida útil =60.000h, driver integrado a luminária com alimentação entre 100 – 277VAC, frequência 47 até 63Hz, fator de potência =0,95 em 220VAC, distorção harmônica <15% em 220V, temperatura de operação -35 ~ 50°C. A luminária deverá possuir proteção contra sobre tensão, sobre corrente e curto-circuito, possibilidade de controle e programação através dos protocolos de comunicação tipo Power Line Communications, DALI ou 1-10V; imunidade contra sobre tensões transientes conforme IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5; emissões de corrente harmônicas classe C, supressor de surto auxiliar de 10KV para proteção contra descarga atmosféricas e manobras do sistema elétrico. Deverá ser produzida com LED de alta potência montados em módulos individuais composto por conjuntos de LED, parafusos de fixação em aço inox, Corpo em alumínio injetado à alta pressão, pintado na cor cinza e projetada para possibilitar a substituição independente do driver ou do módulo de led, proteção do conjunto ótico em lente de policarbonato com tratamento UV ou vidro, grau de proteção = IP66, grau de proteção contra impactos mecânicos = IK08. A luminária deve vir com porta 7 pinos ANSI C136.41 para futura inclusão de controlador para sistema de tele gestão e/ou tele gerenciamento. A luminária deverá seguir as normas para distribuição espectral ou das coordenadas de cromaticidade de acordo com a norma IES LM-79-08, tolerância das coordenadas do diagrama de cromaticidade de cor de acordo com a norma ANSI C78.377-2008, manutenção do fluxo luminoso do componente LED conforme IESNA LM80-08, cálculo da projeção da manutenção do fluxo luminoso da luminária em LED conforme IESNA TM21-11 e índice de reprodução de cores de acordo com a CIE 13.3; classificação quanto a distribuição de intensidade luminosa como limitada ou totalmente limitada (item 4.3.3 da NBR 5101: 2018). A lâmpada deve ser certificada e registrada pelo INMETRO.	PRÓPRIA	R\$ 250,00	R\$ 42.500,00
03	001.055.131	UND	165	Luminária pública LED 70W 5.000K. Luminária para iluminação pública com tecnologia LED, potência de 70W; eficiência mínima de 170lm/w; fluxo luminoso mínimo 11.900lm; temperatura de cor 5.000K (tolerâncias de 4.746K a 5.312K); índice de reprodução de cores =70; vida útil =60.000h, driver integrado a luminária com alimentação entre 100 – 277VAC, frequência 47 até 63Hz, fator de potência =0,95 em 220VAC, distorção harmônica <15% em 220V, temperatura de operação -35 ~ 50°C. A luminária deverá possuir proteção contra sobre tensão, sobre corrente e curto-circuito, possibilidade de controle e programação através dos protocolos de comunicação tipo Power Line Communications, DALI ou 1-10V; imunidade contra sobre tensões transientes conforme IEC	PRÓPRIA	R\$ 274,42	R\$ 45.279,30



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				61000-4-4 e IEC 61000-4-5; emissões de corrente harmônicas classe C, supressor de surto auxiliar de 10KV para proteção contra descarga atmosféricas e manobras do sistema elétrico. Deverá ser produzida com LED de alta potência montados em módulos individuais composto por conjuntos de LED, parafusos de fixação em aço inox, Corpo em alumínio injetado à alta pressão, pintado na cor cinza e projetada para possibilitar a substituição independente do driver ou do módulo de led, proteção do conjunto ótico em lente de policarbonato com tratamento UV ou vidro, grau de proteção = IP66, grau de proteção contra impactos mecânicos = IK08. A luminária deve vir com porta 7 pinos ANSI C136.41 para futura inclusão de controlador para sistema de tele gestão e/ou tele gerenciamento. A luminária deverá seguir as normas para distribuição espectral ou das coordenadas de cromaticidade de acordo com a norma IES LM-79-08, tolerância das coordenadas do diagrama de cromaticidade de cor de acordo com a norma ANSI C78.377-2008, manutenção do fluxo luminoso do componente LED conforme IESNA LM80-08, cálculo da projeção da manutenção do fluxo luminoso da luminária em LED conforme IESNA TM21-11 e índice de reprodução de cores de acordo com a CIE 13.3; classificação quanto a distribuição de intensidade luminosa como limitada ou totalmente limitada (item 4.3.3 da NBR 5101: 2018). A lâmpada deve ser certificada e registrada pelo INMETRO.			

Pregão Eletrônico nº 151/2023B - Processo nº 240/2023B. Valor global estimado: R\$ 185.630,90.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	001.058.474	UND	181	Fita isolante, de plástico de alta fusão, rolo com 18mm de largura; 20 metros de comprimento, 1ª linha.	TRAMONTINA	R\$ 27,60	R\$ 4.995,60
11	001.054.610	UND	1.370	Parafuso sextavado; com bucha nº 8 e arruela.	IVASA + JOMARCA	R\$ 0,20	R\$ 274,00
13	001.009.602	UND	33	Soquete de louça E-27 para lâmpada Led Par de 20W.	DECORLUX	R\$ 1,75	R\$ 57,75
14	001.055.385	UND	100	Terminal de dupla compressão para cabo elétrico de cobre de 10mm².	INTELLI	R\$ 9,60	R\$ 960,00
15	001.055.080	MT	100	Cabo Flexível 4 fios 10 mm 0,6/1KV.	ENERGY	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00

Pregão Eletrônico nº 151/2023C - Processo nº 240/2023C. Valor global estimado: R\$ 8.672,35.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC DIVERSAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, manutenção corretiva, remoção e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	006.001.970	KIT	63	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 479,00	R\$ 30.177,00
02	02	006.001.969	KIT	85	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 465,00	R\$ 39.525,00
03	03	006.001.968	KIT	47	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 470,00	R\$ 22.090,00
04	04	006.001.967	KIT	50	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
05	05	006.001.105	KIT	65	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade capacidade 30.000 a 36.000	PRÓPRIA	R\$ 970,00	R\$ 63.050,00



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.			
06	06	006.001.965	KIT	82	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 1.220,00	R\$ 100.040,00
07	07	006.001.964	KIT	01	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 80.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
08	08	006.027.074	KIT	29	Kit completo para instalação de condicionador de ar, modelo Cassete, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	PRÓPRIA	R\$ 1.940,00	R\$ 56.260,00
09	09	006.001.011	KIT	35	Kit completo para instalação de cortina de ar de 0,90m a 1,40m, incluindo os materiais necessários, inclusive fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários e todos os serviços decorrente e consequente a	PRÓPRIA	R\$ 114,00	R\$ 3.990,00



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	006.027.062	SER	113	prestação dos serviços.	PRÓPRIA		
					Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo split.		R\$ 67,00	R\$ 7.571,00
11	11	006.001.485	SER	84	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo piso/teto.	PRÓPRIA	R\$ 158,00	R\$ 13.272,00
12	12	006.010.142	SER	209	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo split.	PRÓPRIA	R\$ 335,00	R\$ 70.015,00
13	13	006.001.835	SER	111	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo piso/teto.	PRÓPRIA	R\$ 628,00	R\$ 69.708,00
14	14	006.015.008	SER	518	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 7.000 a 24.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	PRÓPRIA	R\$ 56,92	R\$ 29.484,56
	15	006.015.009	SER	215	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 30.000 a 80.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	PRÓPRIA	R\$ 95,87	R\$ 20.612,05
	16	006.010.241	SER	20	Prestação de serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionados, modelos cassette de 30.000 a 80.000 btus (piso/teto).	PRÓPRIA	R\$ 148,321	R\$ 2.966,42
	17	006.001.946	SER	549	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	PRÓPRIA	R\$ 54,53	R\$ 29.936,97

Pregão Eletrônico nº 180/2023 - Processo nº 281/2023. Valor global estimado: R\$ 588.348,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 – Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 237.127,02 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos), conforme Memorando nº 186/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 013/2022 - Processo nº 362/2022. Assinatura: 11 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 – Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 150.284,97 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme Memorando nº 187/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 013/2022 - Processo nº 362/2022. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, durante o período de 12 (doze)

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	6.000	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.	SANTA ISABEL	R\$ 14,95	R\$ 89.700,00
	02	001.051.130	PC	6.000	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, premium. Embalado em plástico atóxico de 5kg.	PATINI PREMIUM	R\$ 22,90	R\$ 137.400,00
	03	001.051.523	UND	6.000	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente. Embalagem com no mínimo 300g.	RENATA	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
	04	001.051.560	UND	6.000	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalado à vácuo em pacote com no mínimo 500g, com validade, na data de entrega, de no mínimo 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Deverá atender a NTA 44, decreto lei 12486/1978.	MINEIRÃO	R\$ 11,57	R\$ 69.420,00
	05	001.051.188	LTA	6.000	Extrato de tomate, simples, concentrado; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Lata íntegra de, no mínimo 300g.	XAVANTE	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
	06	001.051.192	KG	6.000	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	NONITA	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
	07	001.003.180	KG	12.000	Feijão carioquinha, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 01 Kg.	GRANOLAR	R\$ 4,85	R\$ 58.200,00
	08	001.003.739	PC	12.000	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	ZANIN	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
	09	001.051.134	PC	6.000	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Q'DELÍCIA	R\$ 1,82	R\$ 10.920,00
	10	001.003.724	PC	6.000	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Q'DELÍCIA	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
	11	001.051.195	FR	12.000	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	VILA VELHA	R\$ 4,82	R\$ 57.840,00
	12	001.051.129	PC	6.000	Sal, refinado, iodado, pacote com 1kg.	GARÇA	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00

meses.

Pregão Eletrônico nº 182/2023 - Processo nº 284/2023. Valor global estimado: R\$ 503.520,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - PROCESSO Nº 304/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de biolarvicidas, para uso do SECEZ desta
Municipalidade, durante o período de 12 meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/08/2023 ao dia
28/08/2023 até às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze
minutos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas
interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na
plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos
interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos
endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou
esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ – Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: RENATA CHIMINAZZO.
Objeto: Contratação de show da cantora “Renata Marin” com a participação especial da banda
internacional Oasis Ministry, que será realizado no dia 25 de agosto de 2023, na Concha
Acústica “Professor Geraldo Alves Machado”, município de Votuporanga/SP.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 301/2023. Valor global: R\$
12.000,00. Assinatura: 14 de agosto de 2023.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/08/2023.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:
Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 108/2023 - Processo nº 188/2023, para
aquisição de Aparelho de Raio X fixo digital, para a realização de exame de imagens no Pronto
Atendimento “Fortunata Germana Pozzobon” nesta Municipalidade, por CONVENIÊNCIA e
OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/08/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 187/2023 - PROCESSO Nº 292/2023
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura,
transporte de animais, limpeza, alimentação e vigilância no Centro de Proteção da Vida Animal
– CPVA, do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.
ADJUDICO para a empresa: MARCIO ROBERTO FERRO o item 1, com o valor de R\$
84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$
84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor
global de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 11/08/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 187/2023 - PROCESSO Nº 292/2023
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura,
transporte de animais, limpeza, alimentação e vigilância no Centro de Proteção da Vida Animal
– CPVA, do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARCIO ROBERTO FERRO o item 1, com o valor de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 11/08/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023 - PROCESSO Nº 289/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (5) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 10/08/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023 - PROCESSO Nº 289/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (5) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 10/08/2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 -
PROCESSO Nº 65/2023**

OBJETO: Aquisição de 10.000 kg do produto químico Ortopolifosfato de 52% a 55% , em massa, utilizado na aplicação do corpo bombeador de captação profunda do Sistema Sudeste, para um período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/08/2023 ao dia 28/08/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO
GRANDE"**

Editais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/COTIMARG**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG, no uso das atribuições conferidas por estatuto, RESOLVE:

1- PRORROGAR o prazo de recebimento do credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios, bebidas, produtos artesanais e comercialização de produtos do trade turístico na 2ª Edição do Congresso e Feira Maravilhas do Rio Grande que será realizado no Município de Fernandópolis/SP do edital de credenciamento Nº001/2023/COTIMARG, até o **dia 20 de**

agosto de 2023.

2- ALTERAR o cronograma descrito no ANEXO III, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

INSCRIÇÃO DOS CREDENCIADOS	De 25 julho de 2023 a 20 de agosto de 2023
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Em até 2 (dois) dias contados do prazo final para inscrição dos credenciados.
LISTA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS	Em até 2 (dois) dias contados do prazo final para avaliação dos documentos.
PERÍODO DE RECURSO PARA OS NÃO HABILITADOS	5 (cinco) dias contados após a publicação da lista de inscritos habilitados e não habilitados.
LISTA FINAL DOS CREDENCIADOS	Em até 2 (dois) dias após a análise dos recursos

3- Os demais itens do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/COTIMARG permanecem inalterados Votuporanga, 14 de agosto de 2023.

Edson Genari

**Presidente do Fórum Permanente de Turismo da
Região Turística Maravilhas do Rio Grande**

Jorge Augusto Seba

**Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal
da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"
(Cotimarg)**



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br